

PORTARIA JUCERJA Nº 901/2010

DE 08 DE MARÇO DE 2010.

Recomposição de Comissão de Sindicância.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais e considerando, novo Parecer da Procuradoria Regional;

R E S O L V E:

Art. 1º - Recompôr Comissão de Sindicância inicialmente constituída pela Portaria JUCERJA n.º 887/09, integrada pelos a seguir indicados, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos relativos ao processo n.º E-11/50.381/09.

Felipe Izrael Morgenstern

Vice – Presidente e Corregedor – matrícula 287-3

Ana Claudia Lima Correa

Superintendente de Controle Interno – matrícula nº 303-8

Carlos Magno Caetano

Julgador Singular - Contador SEF – matrícula 4010014-1

Parágrafo único – Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 4 de março de 2010.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2010.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente - JUCERJA